

**COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL
UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**

REGULAMENTO GERAL DA COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ

O Presidente da Associação de Arbitragem de Chapecó e Região (AACR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, e tendo em vista a organização da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, em consonância com o Departamento Técnico, Departamento de Árbitros e Conselho Técnico da entidade, determina o que segue:

CAPÍTULO I DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - A **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, nas categorias masculina e feminina, tem por objetivo principal o conagraçamento dos alunos participantes do futebol de salão, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

Art. 2º - As escolas participantes e os membros a elas vinculados, que participarem da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as consequências que delas possam emanar.

Parágrafo Único – O campeonato será desenvolvido no naipe masculino e feminino, com alunos que estejam cursando regularmente o ensino médio.

Art. 3º - É competência da Diretoria da AACR interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

CAPÍTULO II DA COPA

Art. 4º - Serão realizados e dirigidos pela AACR.

Art. 5º - A **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ** será regida pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade, com adaptações realizadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 6º - Os jogos serão realizados em ginásios cobertos, nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada pela AACR, com tolerância de 10 (dez) minutos do horário de início.

Art. 7º - Em caso de W x 0, o placar será de 1 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 8 - O prazo de inscrição para **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, será conforme segue:

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever 10 atletas.

§ 2º - A data limite para finalizar as inscrições de atletas será até o início do 1º jogo da etapa.

§ 3º- Todos os alunos terão que frequentar regularmente a escola que representam.

§ 4º - Cada aluno poderá participar somente de uma equipe, independente da sala que frequenta. É obrigatório ser aluno do Ensino Médio.

§ 5º- A Etapa do Centro contará com no máximo 20 equipes. As outras etapas contarão com no máximo 10 equipes.

§ 6º Haverá uma etapa única do naipe feminino.

Art. 09 - Somente poderão participar da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, os atletas devidamente registrados na ficha de inscrição.

§ 1º - O atleta somente poderá participar do jogo se apresentar carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de identificação pessoal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS

Art. 10 - A organização e direção dos jogos da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ** é de inteira responsabilidade da AACR.

Art. 11 - As premiações da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**, serão as seguintes:

1° Troféus e medalhas

2° Troféus e medalhas

3° Troféus e medalhas

As equipes de primeiros colocados, nas categorias masculina e feminina, serão premiadas com um jantar de confraternização.

Art. 12 - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ**:

a) Vitória: 3 (três) pontos

b) Empate: 1 (um) ponto

c) Derrota: 0 (zero) ponto

Art. 13 - O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada uma das fases do campeonato será:

a) EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES:

1) Confronto direto;

2) Maior número de vitórias;

3) Menor número de gols sofridos;

4) Maior saldo de gols;

5) Maior "gol average" (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);

6) Fair play (menor número de cartões amarelos e vermelhos);

7) Sorteio.

b) EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1) Será o mesmo critério descrito acima, exceto o confronto direto.

§ 1º - Nos casos em que a forma de disputa dispuser a ordem de classificação pelo **ÍNDICE TÉCNICO** (percentual de pontos ganhos em relação ao total de pontos disputados), o desempate se dará da seguinte forma:

1) Percentual de vitórias em relação ao total de jogos realizados;

2) Menor número de gols sofridos;

- 3) Maior número de gols marcados;
- 4) Fair play (menor número de cartões amarelos e vermelhos);
- 5) Sorteio.

§ 2º - Fórmula do Índice Técnico

PG X 100 = IT

PD

PG – PONTOS GANHOS

PD – PONTOS DISPUTADOS

IT – ÍNDICE TÉCNICO

CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 14 - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

- 2 (dois) cartões amarelos: suspensão automática de um jogo.
- 1 (um) cartão vermelho: suspensão automática de um jogo.

§ 1º- A quantificação e o controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial da AACR, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou a expulsão de membro da comissão técnica, resultará em suspensão automática por (1) um jogo, independentemente das penas que poderão ser aplicadas pela CD (Comissão Disciplinar da AACR).

§ 3º - O cartão amarelo e/ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, sendo ela um atleta. Já para membros da comissão técnica se determinará a exclusão de suas funções exercidas na oportunidade.

Art. 15 - O Departamento Técnico da AACR fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida, em que estiver punido por cartões, o clube perderá, de imediato, 6 (seis) pontos, independentemente do resultado e serão computados 03 (três) pontos à equipe adversária.

§ 1º - Para efeito disciplinar e de estatística, serão computadas todas as ocorrências do jogo.

§ 2º - O clube adversário será beneficiado com 03 (três) pontos perdidos pelo clube infrator.

§ 3º - Se o fato ocorrer no desenvolvimento de uma fase no sistema de mata-mata, considerar-se-á vitoriosa a equipe adversária e eliminada a equipe infratora.

§ 4º - Nas demais fases, a perda dos pontos pelo clube não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

§ 5º - A irregularidade de participação de atleta configura-se pelo não cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelo e vermelho, ou ainda, por punição aplicada pela Justiça Desportiva e não cumprida.

CAPÍTULO VI

Art. 16 - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos e de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc).

Art. 17 - Poderão permanecer no banco de reservas todos os atletas suplentes inscritos na relação, ou seja, os 10 (dez) atletas inscritos e um técnico (devidamente habilitado).

Parágrafo Único - Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela, mesmo que ausente.

Art. 18 - As bolas serão fornecidas pela organização.

Art. 19 - Os clubes deverão se apresentar ao Delegado da partida, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para a realização dos jogos. Todos os documentos de atletas e comissão técnica deverão ser entregues ao mesário.

Art. 20 - Havendo infrações graves antes, durante ou após os jogos, praticados por atletas, membros de comissão técnica, dirigentes, torcedores ou pessoal vinculado ao clube, a Comissão Disciplinar poderá suspender os infratores preventivamente até a data do julgamento dos mesmos, ou ainda retirar o mando de quadra do clube infrator, baseado nos relatórios do árbitro e/ou do Delegado, conforme o art. 35º do CBJD, passando a responsabilidade para quem estiver dirigindo a equipe em quadra.

Art. 21 - Os jogos das equipes da **COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ** deverão ser realizados em ginásios localizados na sede do Município.

Art. 22 - O tempo das partidas ficará definido no congresso técnico antes de cada fase a ser realizada.

CAPÍTULO VIII

SISTEMA DE DISPUTA

COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL UNOCHAPECÓ/FOLHA DE CHAPECÓ

Datas do evento:

1º Eliminatória: 04/07/2015

2º Eliminatória: 11/07/2015

3º Eliminatória: 18/07/2015

4º Eliminatória: 08//08/2015

5º Eliminatória: 15/08/2015

Final: 22/08/2015

PROJEÇÃO DE JOGOS POR FASE COM 20 EQUIPES

CHAVE A

1,2,3,4

CHAVE B

5,6,7,8

CHAVE C

9,10,11,12

CHAVE D

13,14,15,16

CHAVE E

17,18,19,20

TOTAL DE JOGOS NA 1ª FASE 30 JOGOS

2º FASE

CLASSIFICAM-SE 2 (DUAS) EQUIPES POR CHAVE

JOGO 31 1º DE A X 2º E,

JOGO 32 1º DE B X 2º DE D,

JOGO 33 1º DE C X 2º B

JOGO 34 1º DE D X 2º DE C

JOGO 35 1º DE E X 2º DE A

TOTAL 5 JOGOS

3º FASE

CHAVE F
1,2,3

CHAVE G
4,5,6

Os dois primeiros fazem a final.

TOTAL DE JOGOS: 42 JOGOS POR FASE.

ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CHAPÉCO E REGIÃO.